CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - ATA N.º 18/2023 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três.

- - - - Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e quarenta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

1. Informações do Senhor Vice-Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores.

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

2. DELIBERAÇÕES

2.1 Discussão e votação da proposta de aprovação de Minuta de Contrato de Empréstimo EQ BEI-CENTRO-07-2114-FEDER-000135 da empreitada "Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia (PEG)**.**

2.2 Discussão e votação da proposta de normas de participação do Prémio Literário Vergílio Ferreira 2024.

3. OBRAS

3.1 Discussão e votação da proposta de aprovação do Projeto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e Abertura de Procedimento Concursal para a realização da empreitada "Substituição da Cobertura do Edifício do Estaleiro Municipal e Nomeação do Gestor de Contrato e Fiscalização**.**

3.2 Aprovação do Relatório Final, Adjudicação ao Concorrente S.G.A.B. – Sociedade de Granitos e Areias da Beira, Lda. e a aprovação da Minuta de Contrato Escrito, referente à empreitada de "Reposição e Reparação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da Estrada Municipal – CM1112-Folgosinho-Covão da Ponte**.**

3.3 Discussão e votação do pedido de prorrogação de prazo para a empreitada" Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação da Rede Ambiental – Reconstrução da Casa de Abrigo Rota do Mondego.

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

III. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice-Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente, Luís Manuel Tadeu Marques, que, por motivos profissionais não pode estar presente.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

1. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

1.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

O senhor Vice-Presidente cumprimentou todos os presentes e justificou a ausência do senhor Presidente de Câmara, devido ao facto de estar a acontecer uma visita de trabalho, à região das Beiras pela Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local. Esta vai decorrer nos dias 25 e 26 de setembro.

- - - - 1.1.1) ANIVERSÁRIOS DE COLETIVIDADES/ASSOCIAÇÕES: Parabenizou o Clube Camões pelos seus 133 anos de existência, a Banda Filarmónica de Vila Nova de Tazem pelos seus 160 anos, a Santa Casa da misericórdia de Gouveia pelos seus 507 anos de existência, o Núcleo de Gouveia da Liga dos Combatentes pelo seu 9º aniversário e o Rancho Folclórico pelo seu 47º aniversário.

- - - - 1.1.2) ENCONTRO DE BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO: Fez referência a mais um encontro das Bandas Filarmónicas do Concelho de Gouveia que decorreu ontem em Vila Nova de Tazem**,** também inserido na comemoração dos 160 anos da

Banda Filarmónica local. Este encontro que contou com a participação de seis Bandas Filarmónicas do concelho, onde mais uma vez se cumpriu com a tradição de juntar todas as bandas num convívio, num momento de encontro e de partilha de experiências. Foi um dia muito interessante e que ajudou a abrilhantar os 160 anos da Banda Filarmónica de Vila Nova de Tazem.

- - - - 1.1.3) SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO: Deu conta de que Gouveia está a desenvolver um programa integrado na Semana Europeia do Desporto que vai decorrer de 23 a 30 de setembro. A próxima atividade vai acontecer amanhã, terça feira, com a atividade Sénior em Movimento, uma atividade de ginástica preventiva aberta a toda a comunidade sénior, a partir das dez da manhã. No próximo dia 29, sexta feira, no Dia Europeu do Desporto e Dia Mundial do Coração, vai decorrer uma caminhada denominada "Gouveia Um Só Coração", que irá envolver comunidade escolar, bem como, a comunidade local.

- - - - 1.1.4) 3ª EDIÇÃO DO ESTRELA EXTREME TRIATHLON: Fez referência a 3ª edição do Estrela Extreme Triathlon, um evento desportivo que vai decorrer no dia 30 de setembro, que conta com uma prova de natação no Vale do Rossim, uma prova de ciclismo que percorre os concelhos de Gouveia e Manteigas e ainda uma prova de atletismo que acontecerá em Manteigas.

- - - - 1.1.5) FESTIVAL CONTRADANÇA: Informou que, mais uma vez, o Festival ContraDANÇA, festival e dança e movimento contemporâneo 2023, vai passar por Gouveia, entre os dias 29 e 30 de setembro. Esta é a 14ª edição deste festival organizado pela ASTA – Teatro e Outras Artes da Covilhã. Tem como objetivo desenvolver e fomentar as várias formas de expressão artística contemporâneas na região.

- - - - 1.1.6) IV FEIRA GASTRONÓMICA – ALAMBICADA: informou que, de 29 de setembro a 1 de outubro, vai decorrer a IV Feira Gastronómica – Alambicada em Vila Nova de Tazem. Evento que vai decorrer na Av. Dr. Joaquim Borges e que conta com um programa variado, onde a Alambicada é rainha.

- - - - 1.1.7) DIA INTERNACIONAL DO IDOSO: deu nota que se irá assinalar o Dia internacional do Idoso no dia 03 de outubro, às 14h00, junto à Escola Primária de Cativelos. Contará com a participação das IPSSs do Concelho de Gouveia e com a colaboração da Associação Terra Preservada em parceria com a Junta de Freguesia de Cativelos e a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem.

- - - - 1.1.8) ABERTURA DO ANO LETIVO DA UNIVERSIDADE SENIOR: quis destacar a abertura oficial do ano letivo da Universidade Sénior de Gouveia, cujas aulas terão inicio no dia no dia 9 de outubro.

- - - - 1.1.9) II EDIÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO "EM NOME DA TERRA": fez referência à II Edição do Festival Literário "Em Nome da Terra", que vai decorrer de 5 a 8 outubro em Melo, convidando assim as senhoras a participarem no festival Literário que mais uma vez vai engrandecer o nome e a obra de Vergílio Ferreira.

1.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS

- - - - 1.2.1) PAPELMARK:- A senhora Vereadora, transmitiu que teve conhecimento de que os vencimentos dos trabalhadores desta empresa estão em atraso há já dois meses. Lembrou, que a empresa funciona num edifico cedido pela Câmara com uma renda simbólica de um euro mensais, e cujo apoio municipal tinha como objetivo trazer um aumento acrescido de empregos na região. A senhora Vereadora pretende saber o que a Câmara tem a dizer perante esta situação, da qual já tinha alertado há uns meses, perante a suposição de que a Papelmark tinha iniciado um PER, um Processo Especial de Revitalização, processo destinado a empresas em situação económica difícil ou de insolvência.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, para referir que não tem conhecimento de que existam dois meses de ordenados em atraso. Tem conhecimento de que houve algum atraso no pagamento de alguns vencimentos e o que foi transmitido na semana passada é que estavam a ser regularizados e nunca se falou em dois meses de atraso.

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas, para referir que na altura em que chamou a atenção de que estava a ser iniciado um processo especial de revitalização, os senhores vereadores também não sabiam da situação e ficaram surpreendidos que

isso estivesse a acontecer. A verdade é que isso aconteceu. Pelo que questionou se isso também não se confirmou.

O senhor Vice-Presidente, referiu que, relativamente ao ordenado tem conhecimento porque houve funcionários que falaram diretamente com o senhor Vice-Presidente, porque estavam preocupados, mas não referiram valores de dois meses. Referiram, que tinha havido um atraso no pagamento, que não foi pago no dia em que era habitual ser efetuado, mas, que estava a ser pago. Referiu que em conversa com um dos sócios da empresa foi lhe dito que estão na expetativa de um negócio com um cliente espanhol, que seria muito favorável para a empresa. Foi-lhe também transmitido que, uma vez que estão neste impasse de resolver o negócio com este novo cliente espanhol, solicitaram a quem pudesse tirar ferias que as tirasse agora. Mencionou que sabem que estão com algumas dificuldades por falta de clientes, mas que estão a acompanhar a situação e que lhes foi garantido que têm esperanças e expetativas que a situação se altere. Pelo que, se vai aguardar, estando sempre atentos à situação.

Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas, para mencionar que o que lhe parece muito estranho neste processo é que se consta que imediatamente antes de terem feito o processo especial de revitalização, a frota automóvel dos administradores foi completamente requalificada, ficando a restante frota da empresa que ainda não estava paga em suspenso. Há alguns processos que são observados e comentados externamente pelos trabalhadores e que são aparentemente anómalos e que o município deve questionar, atendendo a que é uma empresa que o município está a apoiar financeiramente de forma muito significativa, sendo, inclusive, a única empresa que paga um euro de renda por um pavilhão na Zona Industrial, valor que jamais pagará os custos do Município.

Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador, para mencionar que uma vez que, há um contrato celebrado com os investidores daquela empresa, em que se protocolou a cedência do espaço em função da criação e manutenção de postos de

trabalho, questiona se está a ser cumprido ou se o número de trabalhadores está aquém daquilo que era prometido.

O senhor Vice-presidente respondeu que, segundo a informação que têm, neste momento serão cerca de dezena e meia de trabalhadores. Uma coisa são os trabalhadores que estão visíveis, outra coisa são os trabalhadores que estão a trabalhar no back office. Referiu, que estão também na expetativa, caso se venha a concretizar o contrato com o novo fornecedor, criar melhores condições de trabalho e contratar mais pessoal, inclusivamente abrir mais um turno. Voltou a referir, que o Município estará atento a esta situação.

Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas, para referir que deve ter sido com a contratualização com esse novo fornecedor que fizeram a renovação da frota automóvel dos administradores.

O senhor Vice-presidente, questionou se têm conhecimento se a renovação dessa frota automóvel é da empresa Papelmark.

A senhora Vereadora Ana Freitas, respondeu que não sabe se foi enquanto administradores dessa empresa ou se enquanto administradores de outra empresa qualquer que já faliu, porque há várias empresas, como devem ter conhecimento através da comunicação social, que são alvo, digamos, de uma economia circular de funcionamento e de manutenção de apoios.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, referindo que estarão atentos à situação.

A senhora Vereadora Ana Freitas, interveio para referir que é um prejuízo se fechar, e é um prejuízo se continuarmos nesta situação, em que aquele edifício era bem mais útil para o município, mais rentável se fosse usado com outro fim, começando pelos estaleiros da Câmara como se previa inicialmente.

Interveio o senhor Vice-presidente, para referir que há esperança de conseguirem dar a volta à situação e melhorarem. Neste momento são eles que estão lá e é importante para o concelho. Vamos estar atentos, vamos acompanhando e ver realmente como a situação se vai desenvolvendo.

1.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

- - - - 1.3.1) LIMPEZA DE LINHAS DE ÁGUA:- A senhora Vereadora questionou de quem é a competência da limpeza das linhas de água dentro dos aglomerados populacionais das freguesias. Colocou a questão pelo facto de haver uma freguesia que tem uma linha de água dentro da própria freguesia que está a precisar de limpeza e talvez algum corte de vegetação. Referiu, que houve pessoas que se dirigiram à Junta de Freguesia onde lhes foi dito que não era da sua responsabilidade, mas, também não informaram como deveriam proceder. Na sua opinião, mesmo não sendo responsabilidade da Junta de Freguesia, deveria ter a iniciativa de sinalizar este tipo de situações. Referiu, que de acordo com o que está no site da APA, a responsabilidade é dos Municípios dentro dos aglomerados urbanos e dos proprietários de terrenos confinantes quando fora dos aglomerados e dos organismos com competência própria. Mas, seria bom sensibilizar as Juntas de Freguesia para estas situações. Questionou, se o agendamento das limpezas decorre através dos serviços da Câmara que percorrem ciclicamente todo o concelho ou se é através de sinalização das Juntas de Freguesia Referiu, que naturalmente as populações se deslocam ao órgão de poder local mais próximo que deveriam fazer chegar essa informação a quem tem a competência.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, referindo que a limpeza das linhas de águas são da responsabilidade do município mas, naturalmente, as Juntas de Freguesia têm aqui um papel importante na sinalização das situações em que seja necessário a intervenção. Os serviços da Câmara, têm noção de onde é necessário fazer regularmente intervenções, mas, em situações em que já esteja a ultrapassar o aceitável, as Juntas de Freguesia devem alertar a Câmara para que a intervenção possa ser feita.

- - - - 1.3.2) CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL RISCOS E PROTEÇÃO CIVIL: A senhora Vereadora, referiu que está registado em ata de 14/11/2022, que o senhor Presidente, referiu que finalmente iria iniciar o Curso Técnico Superior Profissional Riscos e Proteção Civil, no agrupamento de Escolas, que as candidaturas iriam decorrer até dezembro e que funcionaria se houvesse no mínimo 15 inscrições. Questionou se o curso funcionou ou não.

Respondeu o senhor Vice-Presidente, mencionando que na passada sexta feira, esteve presente na tomada de posse do senhor Presidente do IPG – Instituto Politécnico da Guarda, reconduzido no cargo, onde o abordou e disse que necessitavam de reunir novamente relativamente a este assunto. Informou, que estiveram abertas as pré-inscrições para o curso, onde o município conseguiu que se inscrevessem 11 alunos e o IPG não conseguiu nenhuma pré-inscrição. Tem de se voltar novamente a abordar este assunto e em conjunto com a nova direção do Agrupamento de Escolas de Gouveia, ver como se pode agir e ver se se consegue no mínimo 15 alunos, para que o curso possa avançar. Mencionou, que tem de se voltar a insistir nesta questão, porque acha que é muito importante tendo em conta a quantidade de bombeiros e sapadores que existem no concelho, para além de todos os outros benefícios inerentes.

- - - - 1.3.3) PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL IMÓVEL QUINTA DO SEIXAL: A senhora Vereadora, referiu que está registado em ata de outubro de 2022, a solicitação do senhor José Rogeira, de declaração de interesse municipal relativamente ao imóvel da Quinta do Seixal, que pretendia requalificar no âmbito do programa Revive, pelo que gostariam de ter informação sobre este assunto.

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas, para referir que o proprietário lhes disse que fizeram o pedido à Câmara como edifício de interesse municipal, porque isso lhes permitiria candidatarem-se a um projeto, que têm inclusivamente um tempo restrito e condições específicas se a casa fosse considerada edifício de interesse municipal. A preocupação do proprietário é que se está a aproximar a data da candidatura e não ter por parte de Câmara a declaração do edifício como edifício de interesse municipal.

O senhor Vice-Presidente, referiu que tem conhecimento da entrada de um projeto e que está em análise, mas, solicitou ao senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas, Eng.º António Mendes, para prestar o esclarecimento.

Com a autorização do senhor Vice-Presidente, o senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas, Eng.º António Mendes,

referiu que o senhor Rogério representa uma entidade privada, que pretende fazer um investimento de carater turístico num edifício que está a comprar ao estado, através de um instrumento de características concursais específicas e, agora, terá constatado as vantagens fiscais que advêm da possibilidade de classificar o edifício como de Interesse Municipal, ato de classificação que decorre exclusivamente de competência dos órgãos Municipais. Como será evidente não é este o cerne da questão, sendo absolutamente aceitável e pertinente que a atuação do investidor corra no sentido da defesa e respaldo do seu interesse; sem que exista qualquer inclinação de proposta de decisão, é um facto que o que deverá ser verificado, avaliado e ponderado de forma equilibrada é, tecnicamente, a qualidade diferenciadora, com registo de excecionalidade, daquele edifício para que cumpra requisitos de fundamento exigíveis para a classificação como edifício Interesse Municipal, não devendo ser, salvo melhor opinião, argumento justificativo a vertente financeira decorrente de vantagem de fiscalidade. Assim, cabe-nos caracterizar com rigor e avaliar o edifício e, se a orientação aderir à possibilidade da favorabilidade, ponderar até que ponto é que se sustenta uma decisão de classificação daquele tipo de edifício, quando existe no concelho um significativo número de edificações de características semelhantes, com direito a igual tratamento, por efeito da formação do princípio de precedência. Correndo-se o risco de baixar a fasquia da valorização do Interesse Municipal, pois o ato de classificação não teria como razão válida a sua qualidade, a preservação da sua arquitetura e o seu valor cultural, mas a secundaria razão associada à utilização que se lhe pretende conferir. Referiu que, de facto, é um edifício interessante, característico do período do Estado Novo, projetado por um Arquiteto de renome, sendo certo, no entanto, que existem diversos edifícios de características idênticas e de valor semelhante ou equivalente na área do concelho que se enquadrariam no princípio de precedência, criando-se a possibilidade discutível de generalização. É sua opinião que deverá ser avaliado com o adequado rigor técnico e ponderação se é defensável a classificação, sendo que a definitiva decisão será necessariamente política, devendo a Câmara assumir a opção final sustentando a fundamentação no cenário e variáveis em

apreciação. A opção favorável poderá abrir a porta a uma corrida de pedidos de classificação, podendo gerar a já referida possível banalização e à redução de receita municipal por via da redução do IMI com possível criação de situações de injustiça.

- - - - 1.3.4) OBRA DO PARQUE ECOLÓGICO/INSTALAÇÕES DO VETERINÁRIO MUNICIPAL: a senhora Vereadora questionou se já sabem onde vai ficar localizado o gabinete do veterinário municipal.

Relativamente a este assunto o senhor Vice-Presidente, referiu que não há qualquer alteração e que não está previsto que saia do Parque Ecológico e futuramente terá de se analisar.

Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador, onde mencionou que se bem se lembra, aquando da discussão da proposta de requalificação do Parque Ecológico, o projeto contemplava um gabinete para o Veterinário e quando questionou, foi bem destacado que o gabinete se destinava ao Veterinário do Parque Ecológico e não para o Veterinário Municipal.

O senhor Vice-Presidente respondeu que a Câmara só tem um Veterinário.

Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador, para referir que ficou com a ideia de que se eventualmente o Parque Ecológico tivesse um Veterinário destinado para trabalhar em exclusividade, esse seria o espaço do Veterinário do Parque Ecológico e não com a funcionalidade que tem atualmente o Veterinário Municipal.

O senhor Vice-Presidente informou que no quadro do pessoal não está contemplado para já, a contratação de mais um veterinário.

Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos, para mencionar que dos três Vereadores presentes nenhum deles tem a competência da saúde pública veterinária. De todo o modo, haverá a necessidade de acompanhamento aos animais do Parque Ecológico por um Veterinário, que terá de ser o Veterinário Municipal e dai a necessidade de existir o local de trabalho para o Veterinário Municipal, no Parque Ecológico. Referiu também, que neste momento o próprio Canil Intermunicipal, por exemplo, é também um local de trabalho do Veterinário Municipal.

Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador, para referir que quando foi dada a informação de que o canil estaria concluído também questionaram se o Veterinário Municipal de Gouveia teria eventualmente de ir lá prestar serviço e na altura foi dito que ainda não tinham celebrado o protocolo entre a Câmara de Celorico e Câmara de Gouveia e que por isso não poderiam dizer nada a acerca disso. Mencionou, que se não houver uma resposta mais concreta na próxima reunião poderão voltar a questionar.

- - - - 1.3.5) PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR: - A senhora Vereadora referiu que o pagamento da prestação de serviço do Dr. Luís Silva, tem vindo a ser pago como uma prestação de serviço no âmbito do combate ao insucesso escolar, gostariam de saber porquê, uma vez, que está alocado à Estratégia Local de Habitação.

- - - - 1.3.6) ABRIGO DO QUEIJO DA SERRA DA ESTRELA:- A senhora Vereadora referiu que o protocolo assinado com a junta de freguesia, aprovado em fevereiro de 2022, previa um apoio da Câmara de 200.000,00€. Referiu, que terá sido dito, que a junta de freguesia tinha optado por adiar a obra devido ao facto de os preços terem subido e que o investimento estaria a ser reequacionado e estaria a ser estudada outra solução em termos de projeto, de forma a que os custos sejam comportáveis. Referiu, que pretendem saber se já há alguma noção de quando é que o projeto vai de facto avançar, isto porque, a Câmara Municipal transferiu para a Junta de freguesia de Vila Nova de Tazem 75 mil euros, em três transferências das quatro que estavam previstas para a primeira fase antes da obra estar concluída, em 2022. Os outros 100.000,00€ iriam ser entregues após a conclusão, pelo que questionou, caso o projeto ainda demore muito tempo a iniciar, se a Câmara está a pensar pedir a devolução à Junta de Freguesia dos 75.000,00€. No seu entender, ou há perspetiva de que o investimento se vai fazer a curto prazo, ou então, deveriam fazer a reversão do protocolo, tal como já fizeram uma vez em relação ao Centro Cultural, pelo que, gostariam de saber o que é que o executivo pensa em relação a esse projeto.

Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins, para esclarecer que efetivamente foram transferidos 75.000,00€. A partir do momento em que souberam que o valor da obra passou para o dobro, evidentemente não havia condições para dar continuidade ao mesmo. Contudo, pelo que tem conhecimento, a Junta de Freguesia fez um ajuste ao projeto, com materiais um pouco mais acessíveis e agora vão submeter a candidatura ao 2030. Relativamente ao valor que foi transferido, ainda não tiveram qualquer resolução, porque serviu praticamente para pagar o projeto do Museu do Queijo e o objetivo continua, dar seguimento a este projeto, a este objetivo. Claro que foram canceladas as transferências seguintes até haver uma nova resolução e nova candidatura aprovada. Enquanto não houver a resolução de que não vai haver museu, esperamos até lá e que tudo se resolva pelo melhor. Mas se isso acontecer, tem de se tomar outra resolução, reunir com a junta de Freguesia e ver o que fazer. Mas espera que tudo se resolva pelo melhor e haja continuidade do projeto inicialmente previsto.

A senhora Vereadora Conceição Salvador, questionou sobre o valor total da obra.

A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que o novo valor duplicou, o valor inicial era cerca de 700.000,00€ e depois com a subida dos preços passou para cerca de 1.400.000,00€.

Voltou a usar da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador, para perguntar, se por qualquer motivo não se avançar com o Museu, a Câmara não vai reaver o valor de 75.000,00€?

A senhora vereadora Cláudia Martins, respondeu que para já não há resolução, porque estão na espectativa que avance. Referiu ainda, que todos irão ganhar com isso, o Concelho e a Freguesia. Com a candidatura do 2030 o objetivo é conseguirem financiamento para os valores reais agora do novo projeto e se tudo correr bem, se a candidatura for aprovada, daremos seguimento. Mencionou, que como não serão os mesmos valores terá de haver um reajuste, mas tudo depende do que for aprovado.

Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador, para mencionar que os custos com o projeto têm por base uma percentagem do valor do investimento, e que

lhe parece que os honorários de 75.000,00€ estão bem acima daquilo que é suposto. A Câmara enquanto parceira tem o direito e obrigação de saber se assim é.

A senhora Vereadora Cláudia Martins, referiu que foi a informação que lhes foi transmitida pela Junta de Freguesia.

Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador, para mencionar que deixam a recomendação para que a Câmara salvaguarde os interesses do Município, apesar de poder ser um projeto bom para o Concelho e para a Freguesia.

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

2. DELIBERAÇÕES

- - - - 2.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EQ BEI-CENTRO-07-2114-FEDER-000135 DA EMPREITADA "INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE GOUVEIA (PEG): - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que se trata da proposta de aprovação da minuta de contrato, porque o empréstimo já foi aprovado pelo BEI. Informou, que receberam um ofício a 06/09/2023, entretanto, aguardaram pela minuta que agora terá de ser aprovada em Reunião de Câmara. De seguida, será assinada pelo senhor Presidente e enviada novamente para o BEI a fim de ser assinada e enviada para o Tribunal de Contas.

Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas, para mencionar que este assunto veio a Reunião de Câmara noutra altura, tendo já a oportunidade de justificarem e de votarem o assunto. Assim, mantêm a intenção de voto, abstendo-se.

Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador, para solicitar um esclarecimento, relativamente à última Reunião de Câmara. Aquando da discussão da 2ª Revisão Orçamental, quando questionaram se o motivo da diminuição nas rúbricas Equipamentos Desportivos e Muros do Concelho, era o excesso de saldo face às necessidades a senhora Vereadora terá dito que provavelmente aquelas rubricas iriam ser novamente reforçadas.

A senhora Vereadora Cláudia Martins, respondeu que isso aconteceria se fosse necessário, nomeadamente, o senhor Presidente da Câmara referiu, que havia um projeto e por isso foi tirado porque, podia não ser necessário.

Interveio a senhora Conceição Salvador, para referir que a senhora Vereadora Cláudia Martins terá dito que após a contratação do empréstimo do BEI, haveria condições para reforçar a rubrica, pelo que questionou se o empréstimo que referiu é o que se está no momento a aprovar.

A senhora Vereadora Cláudia Martins, respondeu que seria reforçada a referida rubrica se fosse necessário.

Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador, para referir que o empréstimo do BEI será contratado para financiar o Parque Ecológico, e não para reforçar essas rúbricas.

Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins, referindo que poderá haver algum engano. Esclareceu que, o valor do Parque Ecológico já estava incluído em orçamento sem qualquer empréstimo no que respeita à componente nacional. Evidentemente, quando vier o valor do BEI será para pagamento do Parque Ecológico, logo, o valor colocado inicialmente nesta rubrica será retirado. O que quis dizer, é que este valor poderá reforçar outras rubricas que sejam necessárias.

Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador, para referir que aquilo que senhora Vereadora Cláudia Martins disse, foi que provavelmente seria para reforçar essas rubricas até ao final do ano.

A senhora Vereadora Cláudia Martins, respondeu que seria reforçado se fosse necessário, mas espera que não seja necessário.

Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador, para referir que seria bom que fossem reforçados, porque os equipamentos desportivos e os muros que estão há muito tempo por reparar o iriam ser.

A senhora Vereadora Cláudia Martins, respondeu que também há outras necessidades.

Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador, para referir que como já foi dito várias vezes, há muros que estão por reparar desde 2017.

Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins, para esclarecer que recentemente, este ano, houve um levantamento de todas as intervenções necessárias nos muros do concelho, para se candidatarem a um projeto próprio para isso.

Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador, para mencionar que a senhora Vereadora Cláudia Martins, em Assembleia Municipal não falou que poderia vir a ser reforçada, falou que estava a mais.

A senhora Vereadora Cláudia Martins, esclareceu que o valor que será retirado da rubrica do parque ecológico, depois da aprovação do empréstimo BEI, pode reforçar as rubricas que até ao final do ano sejam necessárias. Foram retiradas verbas de algumas rubricas que na altura acharam que não seriam precisas até ao final do ano, contudo se por alguma razão forem necessárias reforçar, assim o farão. Dentro de todas as rubricas possíveis, escolheram aquelas que acharam que não seriam necessárias.

Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador, para referir que prestou informação divergente em Reunião de Câmara e na Assembleia Municipal. Mas, dizer "… ainda bem que não foi preciso.", na sua opinião, ainda mal se não for preciso, porque é sinal de que os investimentos continuam a ser adiados.

Respondeu a senhora Vereadora Cláudia Martins, referindo que tudo depende do que for feito e se for necessário reforçar até ao final do ano será feito.

- Considerando que:

• A abertura do procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo EQ BEI – CENTRO-07-2114-FEDER-000135 - Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia (PEG) foi aprovado em Reunião de Câmara do dia 23/06/2023, nos termos do nº 3, do Artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redação;

• Nos termos da alínea ccc) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetido e aprovado pelo Órgão Deliberativo, no dia 30/06/2023, o pedido de autorização de contratação do empréstimo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para EQ BEI CENTRO-07-2114-FEDER-000135 - Intervenção de

Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia (PEG), no montante de 209.239,32 euros (duzentos e nove mil duzentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos) junto da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.;

• Compete à Câmara Municipal, nos termos do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proceder à aprovação das cláusulas contratuais.

Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS e com três votos a favor por parte do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores do PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da **Minuta de Contrato de Empréstimo EQ BEI-CENTRO-07-2114-FEDER-000135 da empreitada "Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia (PEG**), no montante de 209.239,32€ da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., nos termos dos documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

- - - - 2.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO VERGÍLIO FERREIRA 2024: - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos, para informar que a proposta diz respeito às Nomas de Participação do Prémio Literário Vergílio Ferreira 2024, que como todos sabem é bienal. Relativamente às Normas de Participação há duas notas que importa salientar. Por um lado, o alargamento do prazo de análise das obras candidatas e em segundo lugar, o aumento do valor do prémio, de 5 mil euros para 10 mil euros, que será uma forma da parte do município de valorizar ainda mais o concurso. Tentar fazer com que os candidatos a concurso e as obras sejam mais valorizadas. Reflete, e é também uma aposta do executivo neste mandato autárquico de investir no turismo literário, da marca Vergílio Ferreira e da aldeia de Melo como uma aldeia literária.

Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador, para referir que faz sentido aumentar o valor se queremos valorizar o prémio. No orçamento não conseguiu encontrar a rúbrica Prémio Literário Vergílio Ferreira.

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas, para mencionar que pelo que já esteve a ver, o Festival Literário, parece ter bastante qualidade e é sem dúvida meritório.

Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos, para referir que pelo que lhe transmitiram os serviços da Biblioteca Municipal, com este valor passará a ser do ponto de vista dos concursos literários promovidos pelos Municípios, um dos mais valorizados do ponto de vista financeiro. E, neste caso, Vergílio Ferreira é a nossa marca e pertencendo à literatura Portuguesa, faz todo o sentido.

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas, mencionado que não consegue dizer que é uma marca, mas que lhe parece muito significativo. Reiterou que o programa do Festival Literário é bastante bom.

- Considerando:

Que o Município de Gouveia instituiu em 1997 o Prémio Literário Vergílio Ferreira com o intuito de homenagear o escritor, bem como incentivar a produção literária, contribuindo desta forma para a defesa e enriquecimento da língua portuguesa;

A periodicidade bienal do Prémio Literário Vergílio Ferreira e a sua relevância no plano de atividades da Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira;

A valorização cultural do Prémio Literário e a sua relevância no panorama literário nacional;

A relevância do Prémio Literário para o posicionamento estratégico da Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira, da freguesia de Melo e do Concelho de Gouveia;

A necessária definição de um modelo organizativo de participação e normas de funcionamento do Prémio Literário Vergílio Ferreira 2024;

A definição de prémio monetário a atribuir;

O aumento de concorrentes verificados nas últimas edições do prémio;

Que o prazo de avaliação dos trabalhos concorrentes tem-se revelado demasiado curto, tendo o júri solicitado a extensão desse período;

Que o Festival Literário Em Nome da Terra se tornou uma referência cultural do Concelho de Gouveia, faz sentido entregar o galardão durante o evento.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art.º 33º do citado diploma legal, proceder à **aprovação da proposta de Normas de Participação do Prémio Literário Vergílio Ferreira 2024**, nos termos dos documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

Informação de cabimento e compromisso:

O Prémio Literário Vergílio Ferreira terá dotação no orçamento de 2024, na Rubrica 02 040802 Prog. 2022/64 - Prémios na área da Cultura;

3. OBRAS

- - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA "SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO ESTALEIRO MUNICIPAL" E NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E FISCALIZAÇÃO: - O Senhor Vice-Presidente da Câmara, solicitou a presença do senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas, Eng.º António Mendes, para prestar esclarecimentos referente à proposta apresentada. Referiu, tal como irá explicar o senhor Engº António Mendes que o valor está um pouco acima do valor inicial, porque foi feita a análise da estrutura que vai suportar a cobertura, achando-se por bem que fosse também substituída, uma vez que já tem muitos anos e se encontra muito degradada.

Com a autorização do senhor Vice-Presidente da Câmara, usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes, referindo que o ajustamento da solução se deve, desde logo, a questões de segurança estrutural e, em simultâneo, a alteração de forma da cobertura, por forma a resolver, em definitivo, os problemas de infiltração. Referiu, que a cobertura tem quatro águas com duas cumeeiras e uma caleira interior entre as vertentes contiguas em toda a maior dimensão do edifício, o que configura um ponto crítico de infiltrações continuas e graves ao longos dos anos, para além de exigir uma limpeza e conservação frequente e exigente. A solução projetada é,

obviamente, um pouco mais dispendiosa, mas, na sua opinião justifica-se plenamente, face à fiabilidade do comportamento de impermeabilização e à capacidade volumétrica do edifício já que se maximiza a o espaço de armazenamento.

A senhora Vereadora Ana Freitas, referiu que a cobertura ainda é em amianto, o que é muito grave em termos de saúde, com consequências no bem-estar dos trabalhadores.

O senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes, respondeu que é, efetivamente, grave nas situações de degradação significativa que provocam a libertação de fibras e a sua contínua e prolongada respiração, o que pode provocar problemas respiratórios, sendo que ainda não atingimos esse grau de gravidade. É evidente que o receio é mais do que justificado e que já deveria ter ocorrido a sua remoção, o que é agora possível resolvido o constrangimento financeiro. Deve ficar, desde já, o registo da posterior necessidade de efetuar obras de beneficiação interior, não previstas nesta empreitada.

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas, para mencionar que houve um momento em que o estaleiro das oficinas era para ser transferido para a zona industrial, portanto, também nessa altura não se investiu muito no estaleiro, exatamente, por conta do que foi investido na compra de um edifício que se acabou por se entregar a uma empresa privada. E como já tinham referido, nesta mesma reunião, tinha-se feito melhor se se tivesse feito o processo ao contrário. E não se investiu antes no estaleiro porque houve essa espectativa.

Usou da palavra o senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes, para confirmar ter sido, à data, ponderada essa opção de transferência. Mais referiu que uma das questões que complica mais a execução da obra passa necessidade de relocalização temporária dos serviços, sendo certa a impossibilidade de transferência dos serviços administrativos, dos materiais de stock, e de equipamentos específicos; concluiu que que a gestão do estaleiro tem de ser efetuada com cuidados acrescidos de programação e compatibilização de simultaneidade de utilização.

Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas, para questionar se o estaleiro com aquelas dimensões, ainda responde às necessidades dos vários serviços que agora funcionam lá.

Respondeu o senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes, que na sua opinião, já não são adequadas nem em área nem em qualidade funcional, mas será por ali que temos de começar e, depois desta primeira intervenção, devem equacionar-se as soluções de beneficiação, adaptação, eventual ampliação e construção nova complementar. Se fossemos uma câmara "rica", provavelmente, já tínhamos projetado um edifício de raiz, até porque já se comprou o terreno contiguo destinado exatamente a este objetivo.

Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador, para mencionar que não querendo dizer que o senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes não tem o direito de responder, mas quando é solicitada a sua presença há quem se escude nas suas respostas. Na sua opinião, o senhor Eng.º. António Mendes está lá para responder a questões técnicas e os responsáveis políticos é que têm de justificar as opções políticas que têm todo o direito de ter. Neste caso, no nosso entender, tomada tardiamente porque é uma situação urgente há muito tempo, pela questão do amianto que é grave. Há pessoas que ali trabalham que dizem, que já tiveram problemas de saúde devido ao amianto. Quem tem de responder politicamente sobre a razão de só agora se avançar é o executivo. Referiu, que precisam muito do senhor Eng.º António Mendes, para esclarecer as questões técnicas, mas não pode é quem decide politicamente valer-se da sua presença para não responderem nada, não se justificarem, não assumirem as suas responsabilidades. Na sua opinião não pode ser e tem vindo a acontecer.

Interveio o senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes, para justificar que os anos que tem de serviço na Câmara acumularam experiência, que já lhe permite ter conhecimento e opinião que considera de constatação; como é evidente não é sua função, e muito menos intenção, assumir contexto de substituição às funções e decisões de foro politico e nem as suas justificações têm qualquer determinação ou direção politica intencional; trata-se apenas da constatação técnica das dificuldades que, historicamente, nos condicionam, o que vem registando ao longo dos anos de serviço.

Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o que está ali em causa é porque é que não foi feito há mais tempo. Referiu, que para além do pavilhão que está a ser ocupado para outras finalidades, adquiriram o pavilhão da Gráfica e na altura também se falou que poderia ser um apoio ao estaleiro. Questionou, se é assim, ou se há outras previsões para o pavilhão da Gráfica.

O senhor Vice-Presidente, respondeu que em princípio há outras previsões, mas que a seu tempo se saberá.

Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador, para referir que o senhor Engº. António Mendes disse no início, que como é evidente vai-se intervir na cobertura onde se vão gastar cerca 195.000,00€, mas a verdade é que o edifício tem outros problemas, falta de condições, e isso não pode ser retardado outra vez mais anos. É bom que se pense, que não se está a dar nada de especial aos trabalhadores, É bom que não se pense só em intervenções de encher o olho e se descure aquilo que é importante para quem cá trabalha.

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas, para mencionar que não se pode exigir aos trabalhadores que trabalhem com qualidade e eficiência, se não se lhes der atenção e condições de trabalho. Referiu, que os políticos estão de passagem e que esta Câmara é de quem cá trabalha, portanto, cabe-lhes zelar pelos interesses de quem cá trabalha e de quem cá fica. Não basta dizer que não produzem ou que não fazem quando não se dá condições aos trabalhadores, que há muito anos que isso não é tido em conta, pelo que votam favoravelmente.

- - - - 3.1.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Projeto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos,** elaborados de acordo com o previsto no art.º 43.º do Código da Contratação Pública, para a realização da empreitada "**SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO ESTALEIRO MUNICIPAL**", cujos documentos que, por serem extensos,

se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo no Sector de Contratação Pública.

- - - - 3.1.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:- Delibera a Câmara, unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **autorizar a abertura do respetivo procedimento administrativo para o lançamento da empreitada** "**SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO ESTALEIRO MUNICIPAL**", através de Concurso Público, tendo em consideração o valor base, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP, conforme artigos 130.º e seguintes do Código da Contratação Pública.

Preço Base: € 195.264,90(IVA incluído)

- - - - 3.1.3) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da abertura de procedimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos 130.º e seguintes do CCP, para a realização da empreitada "**SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO ESTALEIRO MUNICIPAL**", proceder à **nomeação do Júri do Procedimento**, aos quais ficam atribuídas todas as competências legais:

Designados	Função		
	Presidente	Vogal	
		Efectivo	Suplente
Engº António Manuel Monteiro Mendes	X		
Arq. João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha		X	
Urb. Vitor António Rodrigues Matos do Souto		X	
Rui Manuel Paulo da Costa			X
Nuno Fernando Fonseca China Henriques	FISCAL DE OBRA		

Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º António Manuel Monteiro Mendes e a Fiscalização a cargo do Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques.

Informação de cabimento e compromisso:

Numero de cabimento: 42293

- - - - 3.2) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE S.G.A.B. – SOCIEDADE DE GRANITOS E AREIAS DA BEIRA, LDA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO, REFERENTE À EMPREITADA DE "REPOSIÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ESTRADA MUNICIPAL – CM1112-FOLGOSINHO-COVÃO DA PONTE": - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se o que iria ser intervencionado não era o troço entre Folgosinho e Covão da Ponte.

Usou da palavra o senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas, Eng.º António Mendes, para esclarecer que esta obra diz respeito à reparação do sistema de drenagem superficial da estrada, que inclui, principalmente, valetas partidas, ou gravosamente deterioradas. O traçado a intervencionar Inicia-se no Curral do Negro e envolve, mesmo que parcialmente, todo o comprimento do Caminho Natural, entre Curral do Negro, Folgosinho, Senhora da Assedasse e Covão da Ponte, realçando que o troço entre o Curral do Negro e Folgosinho é o mais exigente, em termos de reparação.

Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador, que referiu estar a fazer alguma confusão, porque quando veio a reunião um outro projeto entre Folgosinho e Covão da Ponte, tendo sido na altura até questionado o porquê de não ser intervencionado também o percurso Curral do Negro- Folgosinho o senhor Presidente da Câmara respondeu que estava para apreciação dos serviços técnicos. E questionou se a necessidade desta reposição ou arranjo resulta das enxurradas, mas não só.

Usou da palavra o senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes, para responder que em grande parte assim sucede; sabemos que este tipo de via, exposta a uma

agressividade climatérica exigente, impõe uma postura de manutenção mais frequente e incisiva, a que nem sempre se consegue dar resposta, pelo que os consecutivos invernos rigorosos vão causando uma degradação natural e contínua; e o que aconteceu, é que o resultado das intempéries concentradas e consequentes enxurradas com arrastamento de materiais soltos, por força da ausência de vegetação devida aos grandes incêndios recentes, foi o golpe fatal de degradação da drenagem das estrada. Para fazer face aos elevados prejuízos que estas tempestades provocaram pelo País, o Estado disponibilizou um daqueles programas de apoio materializados em contratos programa, solução que nos permite fazer face aos prejuízos que essas intempéries provocaram, após a aprovação da candidatura apresentada.

Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o senhor Presidente referiu numa reunião, os estragos provocados na gravilha e das meias canas das valetas que tinham sido provocados pelas empresas madeireiras.

O senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, confirmou o facto que contribuiu, também, para o estado de degradação, mesmo que pontualizado. Registou, no entanto, a dificuldade de identificar os madeireiros que as destruíram, apresentando prova legalmente indiscutível.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação do Relatório Final da empreitada "REPOSIÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ESTRADA MUNICIPAL – CM1112-FOLGOSINHO-COVÃO DA PONTE",** em conjunto com os documentos que compõem o processo de concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP e, consequentemente, **aprovar a adjudicação da empreitada ao concorrente que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa "S.G.A.B. – SOCIEDADE DE GRANITOS E AREIAS DA BEIRA, LDA",** autorizando deste modo a realização da respetiva despesa pelo valor global de 152.108,30€ (cento e cinquenta e dois mil e cento e oito euros e trinta cêntimos).

- - - - 3.2.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:- Para cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação da minuta do contrato escrito** respeitante à Empreitada de **"REPOSIÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ESTRADA MUNICIPAL – CM1112-FOLGOSINHO-COVÃO DA PONTE",** nos termos e de acordo com o documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

Informação de cabimento e compromisso:

Número sequencial de compromisso: 52423

- - - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A EMPREITADA" INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL – RECONSTRUÇÃO DA CASA DE ABRIGO ROTA DO MONDEGO: - Usou da palavra a assenhora Vereadora Ana Freitas para questionar se a empresa vai cumprir os prazos e caso não cumpra os prazos o que é que vai acontecer, porque esse risco existe.

Interveio o senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes, respondendo que esse risco existe e esclareceu que este processo foi acompanhado pelo senhor Presidente da Câmara, que é o principal responsável por esta área. Na altura, relatou-lhe a dificuldade técnica em justificar esta última prorrogação que acontece após outras aprovadas em que nos incumprimentos de compromisso não ficou claramente justificado/provado o empenho que seria obrigatório imprimir à execução. Não obstante, com os prazos finais das candidaturas a esgotar, uma decisão negativa seria

desastrosa para os interesses do Município; tecnicamente, é ainda aceitável aceitar as considerações justificativas, como solução de recurso final. Os argumentos que foram sendo apresentados e até repetidos, têm sido valorizados e aceites, embora, nesta fase e na sua opinião, a empresa deveria ter outro tipo de responsabilização. Numa lógica de cenário hipotético técnica/administrativo poder-se-ia resolver o contrato e tentar uma, muito difícil, segunda contratação; aí, vários problemas se alinhariam, a saber : dificuldade de conseguir outro contraente; atualização significativa de preços; atrasos de conclusão incompatíveis; reposição de comparticipação recebida, por incumprimento expectável de prazo da candidatura; e, nesta situação, como a responsabilidade deveria ser imputada ao empreiteiro, justificar-se-ia o pedido de indeminização, sendo certa a dificuldade de resolução por acordo e, até, possibilidade de eventual recurso à justiça, com todas as consequências reputacionais e financeiras envolvidas. Neste sentido, reforçou que, estando em causa o objetivo da urgente conclusão da obra, foi levada a efeito uma reunião com os responsáveis da empresa construtora, onde foi analisada a situação considerada crítica e definida a possibilidade de conceder um último prazo formal para conclusão. Entretanto, uma vez que o limite do prazo da operação associado aos requisitos da "candidatura" se esgotava em setembro, foi solicitada informação à CCDR relativa à possibilidade de prorrogação de prazo de características excecionais, que foi confirmada positivamente, com a condição de apresentação de documentação final – pedido de pagamento- até ao mês de dezembro. Assim, como a intenção passa por fechar a obra com aproveitamento de comparticipação e sendo já certa, por parte da entidade, a aprovação da prorrogação do prazo de fecho de candidatura, impõe-se tentar levar o processo até ao fim, cabendo-nos conceder a prorrogação do prazo de obra. Aqui chegados, foi informada a empresa das condicionantes temporais e da celeridade de execução necessária para lhe dar resposta, bem como das eventuais consequências que poderiam ditar um eventual processo indemnizatório em caso de incumprimento. Mais informou que, neste momento, a obra já está a decorrer, já foram adquiridos os materiais necessários para o acabamento e equipamento do edifício, denotando-se o empenho reforçado de

aceleração, que indicia a possibilidade de conclusão no prazo limite. Concluiu que neste procedimento é a última possibilidade de salvar a obra, sem conflito, assumindo-se que, no fundo, o importante é conseguir o objetivo de obra feita.

Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador, para mencionar que na proposta diz que os pagamentos tinham sido prolongados até setembro e na candidatura diz até novembro.

O senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes explicou que novembro será o prazo para o fim da obra pois, posteriormente será necessário processar o pagamento e fechar o processo, que implica apresentar despesa paga.

Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se a obra mantém o orçamento que foi apresentado.

O senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes, respondeu que em termos dos trabalhos já quantificados, sim; porém, pode ainda ser necessário proceder a algum ajuste, complemento ou novas definições de obra que impliquem mais valias, cuja quantificação não é agora possível. Referiu que se mantém o direito as revisões de preços, no intervalo temporal adequado em que deveria ter feita a obra ou, sendo mais favorável para o Município, com ajustamento de que não resulte qualquer favorecimento para o empreiteiro, em razão das prorrogações concedidas. Caso se verifique, ainda, a definição de trabalhos a mais haja trabalhos a mais, estes não serão elegíveis, sobrando para a Câmara a integral responsabilidade do seu pagamento. Realçou a adaptação efetuada quanto à localização da captação que, necessariamente terá repercussão na redução de custo a reportar por trabalhos a menos. Esclareceu ainda como realce de balizamento temporal, a referência existente na informação quanto à suspensão da obra e à contagem de prazo com início a partir de amanhã, com conclusão no dia 25 de novembro.

Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas, para referir que como é óbvio, esta não é a sua área de conhecimento e as questões são para que não haja dúvidas, nem receios sobre aquilo que estão de facto a aprovar, o que querem é certamente o que o executivo quer, que é, que a Casa de Abrigo seja concluída e que a obra seja

terminada. Referiu, que o receio é que esta falta de continuidade da obra deixa alguma instabilidade, mas, pensam que podem votar favoravelmente, porque o que pretendem é que o projeto cumpra as necessidades e por outro lado as obrigações que se impõem.

Analisou de seguida o executivo a seguinte informação técnica:

Com o presente pedido de prorrogação de prazo é solicitada, por mais 71 dias, a autorização para continuidade e conclusão da obra, no sentido do seu fecho físico e administrativo, pedido que acresce ao tempo já concedido nas últimas prorrogações de prazo já concedidas.

O teor da solicitação não identifica a justificação desta necessidade, sendo certo manter-se o seu atraso na data da apresentação do pedido, praticamente coincidente com o término do prazo de prorrogação concedido. A obra ficou automaticamente suspensa até que seja assumido decisão relativa à eventual concessão de nova prorrogação.

Por superior força de razão, mantém-se como condicionamento e imperativa, sobre qualquer análise justificável de teor técnico, a opção única que permite concluir a empreitada dando resposta ao cumprimento dos requisitos da candidatura que "suporta" a presente obra e que, em bom rigor, determinou a possibilidade da sua execução.

O enquadramento do processo associado à candidatura, segundo informação recolhida junto da entidade gestora (razão que determinou o protelar da presente proposta) permitirá que seja assumida a autorização de continuidade da execução, com vista à sua efectiva conclusão, dada que com compromisso temporal enquadrado com o fecho dos prazos limites, ou seja, durante o mês de novembro. Noutro sentido, assumindo-se como importante a intervenção pretendida, e tendo em conta a parcialidade da execução efectuada e comparticipada, com risco de "perda e devolução" em caso de incumprimento, para evidente e determinante a importância de conceder novo prazo de prorrogação, embora limitado até à data de 25 de novembro de 2023, decisão que se propõe.

Tal prorrogação, a ser concedida, neste enquadramento de "ultimato" já reportado ao adjudicatário não encerra quaisquer compromissos financeiros decorrentes das mais-valias associadas a revisão do preço neste período nem anula o direito de pedido indemnizatório, eventual, em caso de definitivo incumprimento de conclusão por parte da entidade executante.

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **conceder a prorrogação de prazo para a empreitada "Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação da Rede Ambiental – Reconstrução da Casa de Abrigo Rota do Mondego", limitada até à data de 25 de novembro de 2023**, de acordo com a informação exarada pelo senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas, António Mendes, nos termos dos documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

4. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **182**, referente ao dia vinte e dois de setembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais –** Dois milhões, quarenta e dois mil e cem euros e noventa e cinco cêntimos **(€2.042.100,95). Em Operações Não Orçamentais –** Quatrocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e seis euros e oito cêntimos **(€404.576,08)**.

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **1723** a **1808**, bem como os pagamentos no montante de trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos **(€352.592,30)** a que se referem as Ordens de Pagamento números, 3788, 3924, 3936, 3940, 3952, 4159, 4162, 4164, 4165, 4178, 4531 a 4663, 4665 a 4667.

III. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - 1) António Sousa dos Santos: - Dirigiu-se a reunião do Executivo para expor um assunto que se prende com um muro à entrada da sua propriedade, que se encontra em ruínas. Referiu que esteve presente numa Reunião de Câmara no dia 25 de maio de

2023, onde expôs esta situação e onde o senhor Vice-Presidente disse que iria verificar a situação e que posteriormente entraria em contacto como o senhor António Santos para dar uma resposta, mas, até a data ninguém entrou em contacto com ele.

Interveio o senhor Vice-Presidente, para referir que, após essa Reunião de Câmara, questionou os serviços sobre o assunto, ao qual lhe foi transmitido que já tinha sido feita uma intervenção e por isso não ter respondido, pois ficou descansado, uma vez que pensou que o problema estaria resolvido.

Respondeu o senhor António Santos, referindo que não foi essa a informação que transmitiu na altura ao senhor Presidente da Junta de Freguesia no ofício que lhe enviou, mas, transmitiu que o muro está em ruínas, com pedras salientes que caem, colocando em perigo qualquer pessoa que ali passe, nomeadamente, os seus netos e filhas. Referiu também, que o senhor Presidente da Junta de Freguesia lhe transmitiu que já tinha reportado a situação à Câmara Municipal e que agora seria da responsabilidade da Câmara resolver a situação. Referiu ainda que nada foi feito e que houve intervenção entre sexta e domingo que passou.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, para questionar se a intervenção que foi feita não resolveu o problema.

O senhor António Santos, respondeu que não é engenheiro, mas que mandou fotos a um engenheiro amigo para lhe pedir opinião a título particular, no entanto, da Câmara não foi informado de nada, nomeadamente, se os trabalhos que foram feitos no muro são os que deveriam ser feitos. Referiu, que não lhe cabe a ele dizer se os trabalhos estão bem feitos ou não.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, onde voltou a referir que na altura o que lhe foi transmitido é que o assunto estaria resolvido. Questionou novamente se agora com a intervenção que fizeram já estava resolvido.

Interveio o senhor António Santos, para referir que o problema foi resolvido entre sexta e domingo que passou. Referiu, que foram tapadas as fendas, mas, que lhe faz alguma estranheza que entre as pedras seja colocada espuma, que depois foi tapada com cimento. Referiu ainda, que na sua opinião a espuma com a água é capaz de se

desfazer, mas, que como não é técnico, não é ele que tem de avaliar se o muro está ou não seguro. Na sua opinião o muro deveria ser avaliado por alguém para verificar se está seguro.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, para referir que irá averiguar junto dos serviços responsáveis, a fim de se verificar a situação e depois disso será dada uma resposta ao senhor António Santos.

Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador, para questionar se houve alguma visita dos serviços técnicos da Câmara ao local.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, para responder que na altura o serviço de fiscalização se deslocou ao local.

Interveio o senhor António Santos, para referir que o Fiscal da Câmara esteve no local e que disse que uma boa parte do muro estava em ruínas. Referiu, que o que lhe interessa é que tem de passar ali diariamente, onde tem de quase encostar o carro por ser estreito para poder passar, mas, quando foi para ali morar o muro já estava feito e não tem nada que reclamar. O que o preocupa é que o muro é alto e se por qualquer motivo cair pode cair em cima de alguém.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, para referir que irá verificar a situação e que lhe será dada uma resposta.

Interveio o senhor António Santos, para solicitar que seja de facto analisada a situação e lhe seja dada uma resposta, pois, não quer ter de voltar à Reunião de Câmara para saber o ponto de situação.

O senhor Vice-Presidente, voltou a referir, que não tinha dito nada porque de acordo com a informação que lhe foi dada a situação estaria resolvida e que essa seria a melhor resposta, pelo que ficou descansado, até porque, lhe transmitiram que tinham estado a falar com o senhor António no próprio local.

O senhor António Santos, respondeu que depois do Fiscal da Câmara ter ido ao local nunca mais falou com ninguém. Inclusivamente, o senhor Presidente da Junta, disse que já tinha reportado a situação à Câmara e que seria da responsabilidade da Câmara.

Interveio o senhor Vice-Presidente, para mais uma vez referir que irá verificar junto

dos serviços e entrará depois em contacto com o senhor António Santos.

Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador, para mencionar que já não é a primeira vez que munícipes se dirigem à Reunião de Câmara para expor situações semelhantes e ficamos a saber que respostas a comunicações dos munícipes nesta Câmara é coisa rara. Alertou ainda que a segurança das pessoas tem de ser assegurada.

O senhor Vice-presidente mencionou que, como já se tinha justificado anteriormente, quando o senhor António se dirigiu pela primeira vez à Câmara para expor o problema, a informação que lhe foi transmitida é que já tinha sido feita uma intervenção e que o problema já estaria resolvido e que inclusivamente tinham estado a falar com o senhor António, pelo que ficou descansado.

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freiras, para referir que a partir do momento que foi recebido um ofício tem de ser respondido, até por uma questão de segurança, pois caso haja um problema, como por exemplo a queda de uma pedra, os seguros irão averiguar a situação. Até por uma questão de proteção da própria Câmara face à responsabilidade de verificação, é conveniente que haja um registo escrito.

O senhor Vice-Presidente, respondeu que esse registo existe, existe um relatório e que a partir do momento em que há uma vistoria ao local, de seguida o serviço faz um relatório.

Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas, para mencionar que é uma situação administrativa e que o que têm de verificar é que o serviço está a cumprir com as normas dos serviços administrativos. Mais referiu que todos os ofícios têm um "timing" para serem respondidos e um pedido que não é respondido, parte-se do princípio que é um diferimento tácito.

Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos, para referir que tem dúvidas se o facto do Fiscal da Câmara ter estado presencialmente no local não pode significar uma resposta tácita ao munícipe.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para alegar que nesse caso o Fiscal da Câmara teria de ter formalizado a sua ida ao local e não o fez. Portanto, não

havendo uma formalização do ato que foi feito, não há resposta nenhuma.

Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador, para referir que tem algumas dúvidas e que gostaria de perceber. Não põe em causa se o Fiscal do Município tem competências técnicas para avaliar a segurança de um muro deste género, mas a ideia que tinha era que o Fiscal do Município faz outro tipo de serviços, como fiscalizar as obras. Não lhe parece que o Fiscal do Município avalie a segurança que aquele muro tem e provavelmente há que fazer mais alguma coisa para além da ida do Fiscal ao local.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, para dizer que se o Fiscal considerar que a situação sai do âmbito de atuação dele, informa que não é capaz de avaliar a situação e pede que um técnico de engenharia civil o analise. Mas se na altura achar que não era necessário, se a situação for clara não pede ajuda para essa análise.

Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que a situação até pode ser clara, ser evidente e até pode estar seguro da verificação feita, mas, a partir do momento em que está escrito um documento que regista a avaliação da situação o assunto está encerrado.

Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador, que questionou, se na altura em que o reclamante se dirigiu à Câmara para expor a situação, o problema já tinha sido resolvido, porque é que não lhe prestaram essa informação.

O senhor Vice-Presidente usou da palavra para referir que irá verificar a situação.

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice-Presidente, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Técnica Superior

A Câmara Municipal